



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 376/2013

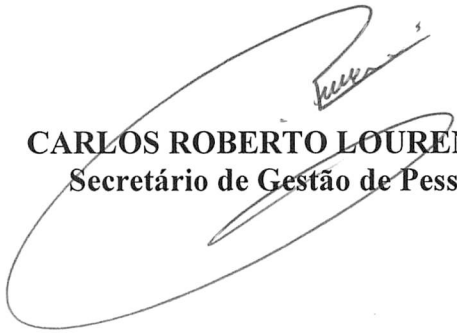
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LUIS FELIPHE DA SILVA BATISTA**, matrícula nº 35539, a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias não gozadas, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, com fundamento no art. 39, § 3º, e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal e no art. 95 da Lei Complementar nº 04/90, de acordo com o Processo nº 1.206, de 2/8/2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 9 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

